



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR
EDITAL Nº. 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular (PPGPM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE 0080/2017.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em reunião ordinária realizada em 20/06/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular>, ou na secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Doutorado: **06 (seis) vagas**

2.1.2. Mestrado: **05 (cinco) vagas**

2.2. Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:

2.2.1. Doutorado: 1 (uma) vaga

2.2.2. Mestrado: 1 (uma) vaga

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Patologia Molecular, para o segundo período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 16/07/2018 a 27/07/2018 no horário das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Patologia Molecular, Faculdade de Medicina, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas pelo correio por serviço de entrega rápida (como SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Os candidatos que se inscreverem por via postal devem digitalizar o comprovante de envio dos correios, no qual conste o número para rastreamento da remessa, e enviar para o e-mail pgfm@unb.br até 24 horas após a postagem dos documentos.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.6 deste edital.



3.4. Para processo seletivo de mestrado e doutorado poderão inscrever-se candidatos portadores de título de graduação ou de mestre em Ciências da Vida ou áreas afins. Poderão também inscrever-se no processo seletivo para o mestrado e doutorado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição presencial, os candidatos (inclusive os candidatos residentes permanentes no exterior) deverão entregar na secretaria do programa de pós-graduação em Patologia Molecular, situado na Faculdade de Medicina, 2º andar, Sala B2 21/17, cópias autenticadas e em formato PDF dos documentos listados abaixo. Os candidatos poderão ainda entregar cópias sem autenticação desde que acompanhadas dos documentos originais para que a autenticação seja realizada na secretaria do PPGPM. Para as inscrições realizadas por via postal, todas as cópias deverão ser enviadas autenticadas. As cópia em PDF deverão ser entregues em pen drive devidamente nomeadas.

3.5.1. Duas (2) cópias (uma impressa e uma no formato PDF) da Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no endereço eletrônico <http://fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular> e no Anexo II deste edital).

3.5.2. Três (3) cópias impressas do Projeto de pesquisa conforme formato estabelecido no item 4.2.3.

3.5.3. Duas (2) cópias (uma impressa e uma no formato PDF) do diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação em Ciências da Vida ou áreas afins, reconhecido institucionalmente. Os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de provável formando no semestre 02/2018, reconhecido institucionalmente.

3.5.4. Duas (2) cópias (uma impressa e uma no formato PDF) do Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, do qual constem as disciplinas e respectivas cargas horárias.

3.5.5. Duas (2) cópias (uma impressa e uma no formato PDF) da Carta de indicação do nome do professor orientador pretendido (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no endereço eletrônico <http://fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular> e anexo III deste edital. Para a lista dos Professores aptos a receberem alunos nesta seleção M/D, consultar a secretaria do PPG.

3.5.6. *Curriculum vitae* no formato Lattes, em versão impressa, resumido e certificado com comprovantes dos títulos e da produção intelectual (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica, titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos em eventos. Recomenda-se que neste CV conste um endereço de e-mail válido. **O candidato deverá entregar a tabela de pontuação do Currículo devidamente preenchida conforme disposto no Anexo I.**

3.5.7. Duas (2) cópias (uma impressa e uma no formato PDF) dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante da última votação e, certificado militar para candidatos do sexo masculino. Para os candidatos residentes no exterior será necessária a cópia do passaporte emitido pelo país de origem.

3.5.8. Duas (2) fotografias 3x4 recentes (uma impressa e outra digitalizada).

3.5.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo prevista no Cronograma do Processo Seletivo, item 7 e seus respectivos subitens do presente Edital.



- 3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.
- 3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Graduação/Mestrado Acadêmico, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto de 4 etapas para mestrado e 3 etapas para doutorado:
- 4.2.1. **Prova escrita de conhecimento específico** (somente para candidatos ao mestrado): A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no auditório da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, no endereço divulgado no item 3.1 do presente Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.2. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa** (candidatos ao mestrado e doutorado): a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no auditório de Pós- Graduação da Faculdade de Medicina, no endereço divulgado no item 3.1 do presente Edital. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3. **Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com argüição oral** (candidatos ao mestrado e doutorado): O local de realização desta prova é o endereço citado no item 3.1. O projeto deve ser composto dos seguintes itens: - Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da ABNT. O projeto deverá possuir entre 6 e 10 páginas (sem contar com a capa e referências bibliográficas) e folhas tamanho A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Times New Roman tamanho 12. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do Projeto e a linha de Pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto. A prova oral constará da argüição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A apresentação oral dos projetos seguirá a ordem de inscrição dos candidatos,



que será divulgada juntamente com o resultado da homologação das inscrições. O Candidato deverá comparecer 1h antes do horário de sua prova oral, conforme disposto no item 7 deste edital.

4.2.4. Prova de Análise Curricular (candidatos ao mestrado e doutorado): Consistirá da análise do currículo, dos respectivos documentos comprobatórios e da tabela de **pontuação preenchida** (anexo I), apresentados pelo candidato no ato da inscrição, conforme descrito no item 3.5.6. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste edital.

4.3. Etapas para candidatos residentes no exterior: Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 4.2.3 e 4.2.4. Contudo, a avaliação de seus projetos de pesquisa com arguição oral será realizada à distância em português ou em inglês.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2. Prova escrita de conhecimento específico (somente para candidatos ao mestrado). Esta fase é classificatória. A prova será discursiva e o conteúdo exigido abrangerá: Bioquímica (metabolismo, estrutura e função de macromoléculas, bioenergética) Imunologia (organização do sistema imune, processamento e apresentação de antígenos, resposta imune humoral e celular, regulação da resposta imune, imunização, tolerância imunológica), Biologia Molecular (Dogma Central da Biologia Molecular, Principais mecanismos de regulação da expressão gênica em procariotos e eucariotos, Metodologias Básicas empregadas em Biologia Molecular e Biotecnologia). Bibliografia: livros-texto de Bioquímica, Biologia Molecular e Imunologia, periódicos de circulação internacional relativos às áreas citadas.

5.3. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa. Esta fase é classificatória. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de Patologia Molecular e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário.

5.4. Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral. Esta fase é eliminatória. A nota mínima para aprovação é **6,0 (seis)**. O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar o seu projeto. Os equipamentos didáticos estarão à disposição do candidato, porém o mesmo deverá avaliar a compatibilidade do seu material de apresentação. A comissão examinadora utilizar-se-á do mesmo tempo (15 minutos), para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. **É importante ressaltar que na análise do projeto, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto: o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 3 (três) pontos; à capacidade de organizar e expor as idéias sobre o projeto durante sua apresentação e na etapa da arguição, demonstrando domínio de conteúdo, objetividade e espírito crítico – 5,5 (cinco e meio) pontos; à adequação ao tempo previsto – 0,5 (meio) ponto; à exequibilidade do projeto no tempo do mestrado ou doutorado – 0,5 (meio) ponto; a adequação do conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação – 0,5 (meio) ponto.**

5.5. Prova de Análise Curricular: esta fase é classificatória. A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Anexo I (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos). **O candidato deverá entregar a tabela de pontuação do Currículo devidamente preenchida (Anexo I), conforme descrito nos itens 3.5.6 e 4.2.4. Somente será considerada a pontuação dos títulos, cujos documentos comprobatórios foram apresentados pelo candidato no ato da inscrição.**

5.6. Forma de avaliação de candidatos residentes no exterior: Os candidatos residentes no exterior serão avaliados de acordo com os itens 5.4 e 5.5 deste edital. Contudo, a avaliação de seus projetos de pesquisa com arguição oral será realizada à distância.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada uma os seguintes:

6.1.1. Mestrado:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: **peso 4 (quatro)**.
- Prova de Análise Curricular: **peso 2 (dois)**.
- Prova escrita de conhecimento específico: **peso 3 (três)**.
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: **peso 1 (um)**.

6.1.2. Doutorado:

- Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: **peso 6 (seis)**.
- Prova de Análise Curricular: **peso 3 (três)**.
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: **peso 1 (um)**.

6.1.3. No caso de candidatos residentes no exterior, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas sendo o peso de cada uma o seguinte:

- Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: **peso 6 (seis)**.
- Prova de Análise Curricular: **peso 4 (quatro)**.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final **igual ou maior que 6,0 (seis)**.

6.3. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior pontuação na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral. Maior pontuação na Prova de Análise Curricular.

6.8. A previsão de concessão de bolsas para o Mestrado e para o Doutorado seguirá a ordem de classificação dos candidatos conforme exposto no item 6.7 acima. Entretanto, a aprovação neste processo seletivo não está vinculada à **garantia de implementação de bolsa imediata, uma vez que, há previsão para este processo de seleção (02/2018) que as bolsas estejam livres para a**



implementação até dez 2018 tanto para os candidatos aprovados para o mestrado quanto para o doutorado. Não estarão aptos a realização de matrícula nos curso de pós-graduação do programa de pós-graduação em Patologia Molecular os candidatos aprovados neste processo seletivo cuja classificação se situar abaixo do número de bolsas disponíveis.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas na tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
16/07/2018 a 27/07/2018	Período de inscrições	09h00 às 11h30 14h30 às 17h00
27/07/2018	Divulgação da Homologação das inscrições e informação dos horários da prova oral de apresentação do projeto de pesquisa.	17h30
30/07/2018	Realização da prova de Interpretação e compreensão de texto em língua inglesa (para os candidatos ao mestrado e doutorado)	09h00
30/07/2018	Realização da prova escrita de Conhecimentos específicos (apenas para os candidatos ao mestrado)	14h30
31/07/2018	Realização da prova de análise curricular (para os candidatos ao mestrado e doutorado)	09h00 – 16h00
01/08/2018	Divulgação dos resultados das provas de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa (mestrado e doutorado) e da prova escrita de conhecimentos específicos (mestrado)	17h00
02/08/2018	Realização da prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral (para os candidatos ao mestrado e doutorado)	8h30
03/08/2018	Divulgação do resultado da prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral e da análise curricular	14h00
03/08/2018	Divulgação do resultado final	17h00
06/08/2018	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00



7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço <http://fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular> (todas as provas para os candidatos ao mestrado e doutorado acontecerão simultaneamente, com exceção da prova de Conhecimentos Específicos, que será aplicada apenas aos candidatos ao mestrado).

8. DOS RECURSOS

8.1.Requerimentos de reconsideração e de recursos (este último somente vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> ou na Secretaria do Programa;

8.2.Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3.Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4.Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG / CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1.Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início, conforme apresentado na tabela que descreve o cronograma do processo seletivo (item 7.1).

9.1.2. Não apresentar documento oficial de identidade com foto.

9.1.3. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.4. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.5. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.6. Obter nota igual a zero em qualquer uma das avaliações deste processo seletivo.

9.2. Caso a vaga de candidato residente no exterior não seja ocupada, poderá ser ocupada por candidato residente no país, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

9.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de **até 30 (trinta) dias após** a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



Universidade de Brasília

Faculdade de Medicina

Programa de pós-graduação em Patologia Molecular

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica: <http://fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular>.

9.6. Recomenda-se que os candidatos compareçam às etapas da seleção com antecedência de 1 (uma) hora, munidos de comprovante de inscrição e caneta esferográfica.

9.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.8. Reforçamos a informação, descrita no item 6.8 deste edital, de que neste processo seletivo, as bolsas disponíveis para implementação serão destinadas aos primeiros candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, sendo 08 (oito) bolsas para o doutorado e 3 (três) bolsas para o mestrado, que estejam aptos a receberem as bolsas, conforme regras estabelecidas pelas Agências de Fomento.

Brasília, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. José Raimundo Corrêa

Coordenador do PPG em Patologia Molecular
Faculdade de Medicina,
FM Universidade de
Brasília., UnB



ANEXO I (preenchimento **OBRIGATÓRIO** pelo candidato)

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos – Nível **MESTRADO**

Descrição	Pontuação	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou áreas afins. (mínimo de 360h)	0,5 ponto por curso - máximo de 02 especializações.	
2. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica(PIBIC ou equivalente)	2,0 pontos por ano completo	
3. Trabalhos apresentados em congressos na forma de pôster.	0,5 ponto Congresso Nacional e 1,0 ponto/ Congresso Internacional – máximo de 4 resumos	
4. Artigos completos publicados em revistas indexadas.	3,0 pontos por artigo	
5. Capítulos de livros/Livros publicados	1,0 ponto por capítulo/ livro	
6. Apresentação Oral em congresso científico	0,75 ponto em congresso Nacional; 1,25 ponto/ em congresso Internacional	
7. Premiação em Eventos Científicos Nacionais, Internacionais/PIBIC, ou equivalentes	1,0 ponto para eventos Nacionais e PIBIC; 1,25 ponto para eventos Internacionais	
Nota Final (máximo 10 pontos)		



Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos – Nível **DOCTORADO**

Descrição	Pontuação	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou afins. (mínimo de 360h)	0,5 ponto por curso - máximo de 02 especializações.	
2. Mestrado Acadêmico	2,5 pontos por diploma	
3. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC ou equivalente)	0,5 ponto por ano completo	
4. Participação em congressos	0,2 pontos para Congresso Nacional e 0,8 pontos/ Congresso Internacional - máximo de 8 resumos	
5. Artigos completos publicados em revistas indexadas	3,0 pontos por artigo	
6. Capítulos de livros/Livros publicados	1,0 ponto por capítulo/livro	
7. Apresentação Oral em congresso científico	0,75 ponto/ em congresso Nacional; 1,25 ponto/ em congresso Internacional	
8. Premiação em Eventos Científicos Nacionais, Internacionais/PIBIC, ou equivalentes	1,0 ponto/ em eventos Nacionais e PIBIC; 1,25 ponto/ em eventos	



	Internacio nais	
Nota Final (Máximo 10 pontos)		



ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – PERÍODO 02/2018 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição

Nível: Mestrado Doutorado
Área de Concentração: Genética Molecular Imunologia Aplicada Bioquímica Molecular
de Microorganismos

Candidato(a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: ()

Telefone celular: ()

Data de Nascimento: / /

Naturalidade:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Data de conclusão:

Ocupação atual:

Órgão empregador:

Dia/mês/ano:

Instituição de Ensino:

Data de início:

O candidato deverá apresentar 2 (duas) cópias de toda documentação abaixo listada, exceto dos comprovantes do *Curriculum vitae*.

- 1.- Formulário de inscrição
- 2.- Diploma(s) de curso de graduação em Ciências da Vida e, se houver, de pós-graduação.
- 3.- Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica, ou equivalente, para área de concentração Medicina.
- 4.- Histórico(s) Escolar(es), de graduação e, se houver, de pós-graduação.
- 5.- *Curriculum vitae* no formato Lattes.
- 6.- Comprovantes do *Curriculum vitae*.
- 7.- Documentação pessoal:
 - a. Carteira de identidade
 - b. CPF
 - c. Título de eleitor com último comprovante de votação
 - d. Certificado militar (quando

pertinente) 8 - 3 cópias do projeto de pesquisa

9 - 2 fotos 3x4 recentes

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília, de de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

Brasília, de _____ de 2018.

A Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular,

Eu, _____ candidato(a) à vaga de _____, indico o nome do(a) Prof(a). Dr(a). _____ para ser meu/minha orientadora(a) no Programa de Patologia Molecular. Estou ciente de que a aprovação do nome do(a) orientador(a) está vinculada à minha aprovação na Seleção, à disponibilidade de vagas do(a) Professor(a) para orientar novos alunos e que é de inteira responsabilidade do meu orientador o custeio das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas por mim.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ciente do Orientador Indicado

Em, ____/____/____.